

Mensagem nº 86 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 103-B, o Ministro Mauro Campbell Marques, para o cargo de Corregedor Nacional de Justiça, no biênio 2024/2026, em sessão realizada em 19 de junho de 2024.

Presentes 64 Senhores Senadores, foram apurados 62 votos favoráveis, um contrário e uma abstenção.

Senado Federal, em 20 de junho de 2024.

  
Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal